



  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada**  
**(3ª Brigada de Cavalaria/1908)**  
**“BRIGADA PATRÍCIO CORRÊA DA CÂMARA”**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 01 – SALC, de 25 de janeiro de 2021**

**PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA GUARNIÇÃO**

**1. FINALIDADE**

Definir procedimentos, responsabilidades e atribuições na adoção de licitações na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), envolvendo as Organizações Militares (OM) da Guarnição de Bagé-RS.

**2. OBJETIVOS**

- a. Coordenar licitações na modalidade pregão, na forma eletrônica, com a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), em proveito das OM da Gu de Bagé-RS.
- b. Racionalizar as atividades administrativas das OM em licitações de bens e serviços comuns.

**3. REFERÊNCIA**

- a. Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos.
- b. Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o pregão.
- c. Decreto no 2.271, de 07 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços.
- d. Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005, que regula o pregão eletrônico.
- e. Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP.
- f. Decreto no 8.250, de 23 de maio de 2014, que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- g. Portaria no 006-SEF, de 15 de outubro de 2003, que adota o SRP no âmbito do EB.
- h. Portaria no 064-SEF, de 3 de novembro de 2005, que regula a função de pregoeiro.
- i. Portaria no 001-SEF, de 27 de janeiro de 2014, que normatiza, no âmbito do EB, o SRP.
- j. Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria no 305-Min Ex, de 24 de maio de 1995.
- k. Instrução Normativa no 02-MPOG, de 30 de abril de 2008, que disciplina a contratação de serviços.

**4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- a. Os processos licitatórios vigentes da 3ª BDA C Mec estão descritos no **Anexo A**.
- b. As OM gerenciadoras, os objetos e os prazos dos pregões abrangidos por esta O Sv são as descritas no **Anexo B**.
- c. Em cada OM, as atividades relativas a esta O Sv devem ser atribuídas, preferencialmente, ao Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) ou ao Fiscal Administrativo.

## **5. ORDENS AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS**

*[Handwritten signature]*

### **a. Cmt B Adm 3<sup>a</sup> Bda C Mec**

- 1) Coordenar, por intermédio da Base Administrativa(SALC), as atividades desta O Sv.
- 2) Dirimir dúvidas relativas ao objeto desta O Sv.
- 3) Consolidar as informações prestadas pelas OM gerenciadoras e manter as OM participantes informadas.
- 4) Informar as suas necessidades em relação aos itens dos pregões como OM participante, e incluir as necessidades da OM vinculada Esqd C/ 3<sup>a</sup> Bda C Mec.
- 5) Conduzir os pregões sob sua responsabilidade

### **b. OM gerenciadoras dos pregões**

- 1) Cumprir fielmente os prazos previstos.
- 2) Assumir as atribuições que lhe competem como Órgão Gerenciador, em especial as previstas no art. 5º do Decreto nº 7.892/2013, com as alterações previstas no art. 1º do Decreto no 8.250/2014.
- 3) Conduzir as fases interna e externa do pregão, conforme abaixo:
  - a) definir o prazo de duração da vigência do registro de preços mais adequado para o objeto da licitação, considerando a sua natureza e variação de preços típica;
  - b) elaborar o edital, o termo de referência, a ata de registro de preços e a minuta de contrato, se houver, adotando os modelos atualizados disponibilizados na página eletrônica da CJU-RS no endereço <https://antigo.agu.gov.br/unidade/CJURS>;
  - c) definir e especificar os itens a serem licitados, solicitando sugestões das demais OM, sempre que necessário e/ou conveniente ao objeto;
  - d) empenhar-se em incluir na relação inicial variedade e quantidade adequadas de itens, a fim de reduzir ao mínimo a necessidade de inclusão de novos itens por sugestão das OM participantes;
  - e) incluir os itens sugeridos pelas OM participantes, que não constarem da relação inicial e sejam julgados convenientes;
  - f) enviar para as OM participantes a relação definitiva com a descrição/especificação completa dos itens a ser licitados e constantes da Intenção de Registro de Preço (IRP);
  - g) informar às OM participantes a abertura de prazo para manifestação de interesse na Intenção de Registro de Preço (IRP);
  - h) conceder prazos para registro e confirmação das manifestações de interesse adequados ao objeto, não se limitando ao mínimo exigido pelo Sistema;
  - i) incluir no termo de referência e ata de registro de preços a relação dos órgãos participantes, explicitando nome, código e endereço completo, bem como, a quantidade estimada por cada OM (SFC);
  - j) autuar, instruir e encaminhar o processo para obtenção de parecer jurídico;
  - k) providenciar as publicações no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal de grande circulação
  - l) Providenciar a assinatura da ata de registro de preço junto aos licitantes.
- 4) Por iniciativa própria, expedir orientações e/ou solicitar informações às OM participantes, sempre que julgar necessário, a fim de cumprir o estabelecido no **Anexo B**.

## **5) Informar à B Adm 3<sup>a</sup> Bda C Mec**

- a)** o andamento dos processos, em especial as dificuldades que retardem a execução de suas ações; e  
**b)** até o dia 10 de cada mês, mediante DIEx, o quadro de acompanhamento progressivo da execução do pregão, ainda que não iniciado ou sem alteração em relação ao mês anterior, com os seguintes dados:

<b>Ord</b>	<b>Etapa</b>	<b>Data/Nº</b>
<b>1</b>	Data de abertura da IRP	
<b>2</b>	Número da IRP	
<b>3</b>	Data de encerramento da IRP	
<b>4</b>	Data de envio do processo à AGU/CJU	
<b>5</b>	Data do retorno do processo da AGU/CJU	
<b>6</b>	Número do pregão	
<b>7</b>	Data de publicação da licitação no DOU	
<b>8</b>	Data da abertura da sessão pública	
<b>9</b>	Data da homologação	
<b>10</b>	Data do início da vigência da ARP	

**c)** o quadro acima deverá ser enviado mensalmente pela OM gerenciadora para a B Adm 3<sup>a</sup> Bda C Mec, até a data de início da vigência da ARP.

### **c. OM participantes dos pregões**

- 1)** Registrar a manifestação de interesse em participar dos registros de preços, quando disponibilizados, mediante utilização do módulo Intenção de Registro de Preços do Comprasnet.
- 2)** Prestar, com oportunidade, as informações que lhe foram solicitadas pelas OM gerenciadoras.
- 3)** Atender prontamente as orientações que lhe forem expedidas pelas OM gerenciadoras.
- 4)** Enviar oportunamente à OM gerenciadora a relação complementar de itens, contendo a quantidade e a descrição/especificação completa dos itens de seu interesse que, por ventura, não constem na relação inicial dos itens.
- 5)** Enviar oportunamente à OM gerenciadora na fase de intenção de registro de preços, DIEx requisitório contendo a memória de cálculo dos itens licitados.

### **d. 25º GAC**

- 1)** Conduzir os pregões sob sua responsabilidade
- 2)** Informar as suas necessidades em relação aos itens dos pregões como OM participante

### **e. 3º R C Mec**

- 1)** Conduzir os pregões sob sua responsabilidade
- 2)** Informar as suas necessidades em relação aos itens dos pregões como OM participante

### **f. 3º B Log**

- 1)** Conduzir os pregões sob sua responsabilidade
- 2)** Informar as suas necessidades em relação aos itens dos pregões como OM participante

### **g. HGuBa**

- 1)** Conduzir os pregões sob sua responsabilidade
- 2)** Informar as suas necessidades em relação aos itens dos pregões como OM participante

## 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As OM Gu Bagé não ficam impedidas de realizar a suas próprias licitações, desde que não vá de encontro ao **anexo B**.
- b. Ao realizar licitação para registro de preços não abrangido por esta O Sv, cada OM Gu Bagé deve informar às demais a abertura da Intenção de Registro de Preços.
- c. Todas as comunicações **formais e escritas** devem ser igualmente respondidas, mesmo que negativamente, ainda que sejam usadas mensagens eletrônicas (e-mail) como meio de facilitação à consolidação das informações.
- d. Estão autorizadas as ligações diretas entre todos os envolvidos, para o detalhamento das ações a serem realizadas nas diferentes atividades.
- e. Às OM participantes, ao sugerirem a inclusão de itens omissos, devem atentar aos principais detalhes a serem observados na descrição do bem ou serviço, conforme abaixo:
  - 1) A descrição dos itens deve apontar com precisão todos os aspectos e as características importantes desejadas do bem ou serviço, de maneira suficiente, clara, detalhada, precisa, completa e objetiva, de tal modo que possibilite ao pregoeiro dar início ao certame e ao fornecedor a identificação e a formação do preço, tais como:
    - a) características físicas: altura, largura, comprimento, profundidade, área, volume, forma (linear, circular, retangular, etc), direção (vertical/horizontal), estado físico (sólido, líquido, gasoso), cor, sabor, aroma, textura, revestimento, matéria-prima e outras;
    - b) características técnicas: potência, capacidade, uso, tensão (voltagem), velocidade, capacidade, vazão, composição, concentração, emprego, quantidade por embalagem, tipo de embalagem, finalidade, nível de ruído, especificação de rendimento, qualidade ou produção mínima necessária e outras;
    - c) características diversas: rede de manutenção, facilidade de reposição, modelo, código, prazo de entrega, horários, local, transporte, local de carga e descarga, limpeza, normas, desenhos, memoriais, garantias, prazo de validade, procedimentos, instalação, fases e etapas, acessórios ou itens inclusos, sobressalentes, quantidade de entradas/saídas e outras.
- f. Dúvidas sobre o assunto podem ser sanadas diretamente com o 1º Ten Rivero, na SALC da B Adm 3ª Bda C Mec: telefone 3313-0318 ou [salcbaseadm@gmail.com](mailto:salcbaseadm@gmail.com).

## 7. ANEXOS

Anexo A – RELAÇÃO DE PROCESSOS VIGENTES  
Anexo B – PROGRAMAÇÃO GERAL DOS PREGÓES SRP

Quartel em Bagé - RS, 25 de janeiro de 2021.

  
Gen Bda Anysio Luiz Crespo Alves Negrão  
Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

## ANEXO A

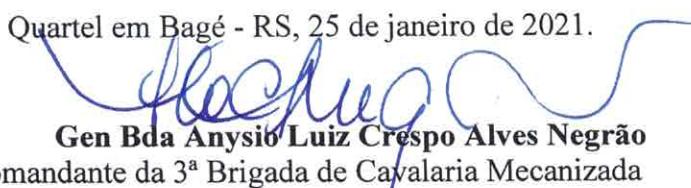
(RELAÇÃO DE PROCESSOS VIGENTES)

Nº	Objeto	Validade
16/2019	Serviço de Transporte de Pessoal	30JAN21
22/2019	Aquisição de Baterias	02ABR21
02/2020	Aquisição de Gêneros Alimentícios	03ABR21
03/2020	Aquisição de mat de Expediente e Hig/Limp	23ABR21
04/2020	Serviço de Lavanderia	29ABR21
06/2020	Serviço de bufet	29MAIO21
08/2020	Aquisição de hortifrutí	13AGO21
07/2020	Aquisição de ferramentas	14SET21
14/2020	Serviço de Transporte e bagagens	08OUT21
18/2020	Aquisição de material elétrico	11NOV21
20/2020	Mnt de Bens Imóveis (Janelas)	25NOV21
11/2020	Mat Educativo/Esportivo	11JAN22
15/2020	Serviço de Dedetização	11JAN22

(PROCESSOS EM ANDAMENTO)

Nº	Objeto	Fase
10/2020	Aquisição de material energético	Correção Parecer
12/2020	Aquisição de mat manobra e patrulhamento	Correção Parecer
16/2020	Aquisição de ferramentas mnt bens imóveis	Análise CJU
21/2020	Aquisição de gêneros(QR)	Operando Sessão Pública
22/2020	Aquisição de material em alvenaria para mnt de bens imóveis	Fase Interna
01/2021	Sv de transporte de pessoal	Análise CJU
-	Aquisição de material permanente para mnt de bens imóveis	Fase Interna
-	Aquisição de mobiliário em geral e mat energético	Fase Interna
-	Sv de manutenção e aqs de peças de viatura não blindada	Fase Interna
-	Aquisição de material hidráulico para mnt de bens imóveis	Fase Interna
-	Aquisição de pneus	Fase Interna
-	Aquisição de material permanente e consumo de TIC	Fase Interna
-	Aquisição de material permanente do PASA	Fase Interna

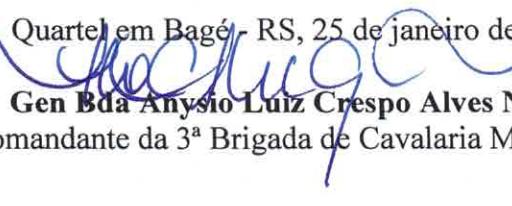
Quartel em Bagé - RS, 25 de janeiro de 2021.

  
**Gen Bda Anysio Luiz Crespo Alves Negrão**  
 Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

**ANEXO B**  
**(PROGRAMAÇÃO GERAL DOS PREGÓES SRP)**

OM Gerenciadora	Objeto do Pregão Gerenciado	Prio	
Código UG	Sigla		
160364	3ª BDA C Mec	Material de expediente	1
		Material de limpeza	1
		Material de consumo de informática, tic e telecomunicações	1
		Material permanente de informática, tic e telecomunicações	2
		Material de consumo e permanente de CFTV	2
		Ferramental para manutenção de bens imóveis (consumo)	1
		Equipamentos para manutenção de bens imóveis (permanente)	2
		Material para mnt de bens imóveis (hidráulico)	1
		Material para mnt de bens imóveis (Elétrico)	1
		Material para mnt de bens imóveis (tintas e pinturas)	1
		Material para mnt de bens imóveis (alvenaria)	1
		Material educativo e esportivo	2
		Gêneros hortifrutigranjeiros	1
		Gêneros quantitativo de rancho	1
		Aquisição de carvão, lenha e gás	1
		Chamada pública Agricultura Familiar	1
		Material de consumo e permanente do Programa e Auditoria de Segurança Alimentar - PASA	1
		Serviço de mnt de equipamentos do rancho e mnt de ar condicionado	1
		Serviço de Dedetização, Desratização, Descupinização	1
		Serviço de transporte rodoviário	1
		Serviços de mnt de bens imóveis	1
		Serviços de mnt de bens imóveis (PNR)	1
		Serviços de transporte de bagagens	2
		Contratação de passagens aéreas e rodoviárias- SCDP	3
160361	25º GAC	Material de prevenção contra incêndio	3
		Material mobiliário, elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos (permanente)	1
		Material energético (geradores)	2
		Serviços gráficos e editoriais	1
		Material para brindes, formaturas e reuniões	2
160363	3º R.C Mec	Material para caninos e eqüinos (consumo, permanente e exames)	2
		Material tático operacional	2
		Material de manobra e patrulhamento	1
		Aquisição de pneus	2
		Aquisição de baterias	2
		Aquisição de Material Permanente Oficina	2
160362	3º B Log	Aquisição de óleos, graxas e lubrificantes	2
		Material para lanternagem de viaturas	2
		Aquisição de peças de viaturas não blindadas	1
		Aquisição de peças de viaturas blindadas	1
		Serviços de manutenção de viaturas não blindadas	1
		Serviços de manutenção de viaturas blindadas	1
		Guarani	1
160365	HGuBa	Serviços de lavanderia	1

Quartel em Bagé - RS, 25 de janeiro de 2021.

  
**Gen Bda Anysio Luiz Crespo Alves Negrão**  
 Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada